



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2025.

APROVA A INDICAÇÃO DO SENHOR CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação do Senhor Carlos Alberto Mendes Júnior para o cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18 da Lei n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de abril de 2025.

DEP. ROMEU ALDIGUERI
PRESIDENTE

DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. LARISSA GASPAR
2.ª VICE-PRESIDENTE

DEP. DE ASSIS DINIZ
1.º SECRETÁRIO

FELIPE AGUIAR
FONSECA DA
MOTA:75245736349

Assinado de forma digital
por FELIPE AGUIAR
FONSECA DA
MOTA:75245736349

DEP. JEOVÁ MOTA
2.º SECRETÁRIO

DEP. FELIPE MOTA
3.º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME
4.º SECRETÁRIO



MENSAGEM Nº 9360 DE 03 DE abril DE 2025.

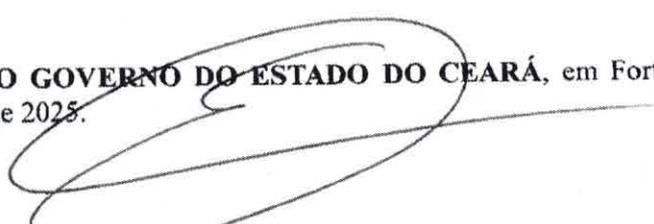
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de deliberação, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18, da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 15.675, de 31 de julho de 2014 e pela Lei Complementar nº 229, 21 de dezembro de 2020, a **INDICAÇÃO** de **CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR**, para o cargo de **CONSELHEIRO** do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE.

Convicto de contar com a aprovação dos Ilustres Membros desse Parlamento, à referida indicação, solicito a adoção das medidas regimentais necessárias ao caso, renovando protestos de apreço e consideração a Vossa Excelência, extensivos aos seus eminentes Pares.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares, protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
_____ de _____ de 2025.


Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL MACHADO MORAES em 01/04/2025, às 16:34 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 9FC4-5321-39E0-6560.

SUITE

CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR

Brasileiro, casado, 38 anos
Rua Gontran Giffoni nº 100, Ap 1505, Torre 3
Luciano Cavalcante – Fortaleza – CE
Telefone: (88) 99778-6458
E-mail: albertojunior.m@hotmail.com



FORMAÇÃO

Graduado em Saneamento Ambiental – Instituto Federal do Ceará, conclusão em 2010.

Pós-Graduado em Especialização em Elaboração e Gerenciamento de Projetos para Gestão Municipal de Recursos Hídricos – Instituto Federal do Ceará.

Mestre em Climatologia – Universidade Estadual do Ceará

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2018/2025 – Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Cargo: Superintendente.

Principais atividades: Gestão de todas as diretorias das atividades fins e meio da SEMACE.

2017/2018 – Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Cargo: Diretor de Licenciamento Ambiental.

Principais atividades: Gestão das gerências de licenciamento e monitoramento ambiental, responsável por emissão de todas as licenças, autorizações, laudos e certificados expedido pela SEMACE.

2015/2017 – Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Cargo: Gerente de Proteção e Controle Ambiental.

Principais atividades: Gestão de toda a equipe de licenciamento ambiental, responsável por todos os processos de Licenciamento no âmbito da SEMACE.

2010/2015 – Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Cargo: Gestor Ambiental.

Principais atividades: Licenciamento Ambiental aterros sanitários e industriais, sistema de abastecimento e esgotamento sanitário, de empreendimentos hoteleiros, loteamentos, obras públicas e abatedouros públicos.

Coordenação e participação em equipe de análise de Estudo de Impactos Ambientais e Relatórios de Impactos Ambientais – EIA/RIMA.

2008/2010 – Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Cargo: Tecnólogo em Saneamento Ambiental.

Principais atividades: Análise técnica de projetos de sistema de abastecimento e esgotamento sanitário, verificação de projetos de kit's sanitários, análise de custo, orçamentos de obras e prestação de contas.

Responsável pelo acompanhamento e prestação de contas do Projeto Alvora da



QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- Curso "Aterro Sanitários: Licenças / Projetos / Operação", realizado na ABLP – São Paulo/SP;
- XV Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, realizado pela ABES – Belo Horizonte/MG;
- I Simpósio Ambiental – Resíduos Sólidos, realizado pela CAGECE – Fortaleza/CE;
- Curso de "Gestão e Gerenciamento e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos", realizado pela ABES – Fortaleza/CE;
- Curso "Responsabilidade Social e Sustentabilidade", realizado pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, Fortaleza/CE;
- Curso "Controle Social das Contas Públicas" realizado pela Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza/CE
- Curso Prático de "Georreferenciamento através GPS Geodésico com tecnologia RTK, UHF e GSM", realizado pela Geodata Engenharia – Fortaleza/CE.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Primeiro servidor de carreira da SEMACE a assumir o cargo de superintendente, em 35 anos de autarquia;
- Liderou as principais transformações da SEMACE, com toda desburocratização dos processos de licenciamento ambiental, implantou o processo eletrônico e 100% online;
- Como Secretário-Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA conduziu a aprovação de diversas normas e resoluções para padronizar os processos analisados pelo SEMACE;
- Conduziu a elaboração da primeira resolução do Brasil para o licenciamento ambiental do hidrogênio verde;
- Participação em vários seminários, cursos, workshops, palestras e eventos com apresentações diversas representando a superintendência;
- Como técnico de licenciamento foi coordenador da equipe de análise do EIA/RIMA do aterro sanitário consorciado do Cariri, do aterro industrial de Cinzas, em São Gonçalo do Amarante, aterro sanitário consorciado de Sobral e da ampliação do aterro sanitário metropolitano oeste de Caucaia – ASMOC;
- Coautor Plano de Controle da Poluição por Veículos em Uso – PCPV publicado no DOE de 29/07/2011 como anexo da Resolução COEMA No 14, de 29/06/2011;
- Publicação e apresentação do trabalho Poluição Veicular: A iniciativa Cearense na elaboração de um Plano de Controle no XV Simpósio Luso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, realizado em Belo Horizonte/MG, em março de 2012;
- Participação na equipe técnica que analisou e emitiu parecer técnico referente ao EIA/RIMA da Refinaria PREMIUM II e DUTOVIA a serem instaladas pela PETROBRAS no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP (Portaria No 59/2011 – DOE de 21/03/2011);
- Organização e participação no III Simpósio de Saneamento e Recursos Hídricos –

- Desenvolvimento Sustentável aplicado à qualidade socioambiental;
- Organização e participação no II Simpósio de Saneamento e Recursos Hídricos – Planejamento e Controle nas Ações de Saneamento;
 - Participação no Simpósio Água e Desenvolvimento Sustentável – I Encontro de Gestão Hidroagrícola – Fundação Cearense de Metrologia e Recursos Hídricos – FUNCEME.

